

SINAPI COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS
SEM DESONERAÇÃO – Rio grande do Sul

CODIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
A 1	INSS	20,00%	20,00%
A 2	SESI	1,50%	1,50%
A 3	SENAI	1,00%	1,00%
A 4	INCRA	0,20%	0,20%
A 5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A 6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A 7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A 8	FGTS	8,00%	8,00%
A 9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,93%	NÃO INCIDE
B 2	FERIADOS	4,24%	NÃO INCIDE
B 3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,85%	0,65%
B 4	13º SALARIO	10,96%	8,33%
B 5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B 6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B 7	DIAS DE CHUVA	1,53%	NÃO INCIDE
B 8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,07%
B 9	FÉRIAS GOZADAS	10,61%	8,06%
B 10	SALARIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	TOTAL	47,05%	17,75%
C 1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,57%	3,47%
C 2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C 3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,46%	2,63%
C 4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,75%	2,09%
C 5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%
C	TOTAL	11,27%	8,56%
D 1	REINCIDENCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUP. B	17,31%	6,53%
D 2	REINCIDENCIA DO GRUPO A SOBRE O AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,41%	0,31%
D	TOTAL	17,72%	6,84%
TOTAL GERAL		112,84%	69,95%

Agudo, Rs, 24 de Julho de 2025

Mateus da Costa

Engenheiro civil – Crea RS 200556